



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1473 ,  
de 04 / 09 / 2013

Processo: 67.656

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.543**

Autoria: JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

Ementa: Concede ao Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR o título de Cidadão Jundiaiense.

Arquive-se

*William Pedro*  
Diretoria Legislativa

12/09/2013



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

fls. 02  
*[Handwritten signature]*

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.543**

<p><b>Diretoria Legislativa</b> À Consultoria Jurídica.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora 30/07/13</p>	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias - - - 3 dias	7 dias - - - 3 dias
Parecer CJ nº. <i>221</i>		<b>QUORUM: 12/13</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
<p>À CJR.</p> <p><i>W. Manfredi</i> Diretora Legislativa 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p><i>Jer.</i> Presidente 06/08/13</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT  <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA  <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p><i>Jer.</i> Relator 06/08/13 199</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p>Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p>Relator / /</p>

--	--	--



PP 3.593/2013

CÂMERA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 30/JUL/2013 09:31 000067656

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

*[Signature]*  
Presidente  
06 / 08 / 13

APROVADO

---

*[Signature]*  
Presidente  
03 / 09 / 2013

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.543**  
(José Carlos Ferreira Dias)

Concede ao **Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 1º. É concedido ao **Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 30.07.2013

*[Signature]*

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS



(PDL n°. 1.543 - fls. 2)

*Justificativa*

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR** – Cidadão Jundiaense

Natural de Olímpia – SP, vive em Jundiaí desde a infância. Estudou em escolas tradicionais de Jundiaí, como o SESI e o Colégio Objetivo e, posteriormente, cursou Medicina Veterinária na UNESP, em Jaboticabal – SP, realizando, assim, seu grande sonho. Casou-se em 1996 com Elaine Cristina de Oliveira Ferranti, também Médica Veterinária, tem duas filhas, e baseia a condução dessa família nos ideais Cristãos. Há 18 anos é proprietário da Clínica Veterinária Colônia, onde exerce sua profissão com amor, dedicação e respeito aos animais.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

## *Luiz Carlos Ferranti Júnior*

Natural de Olímpia, estado de São Paulo, dia 05 de abril de 1972.

Filho de Aparecida Nogueira Ferranti, professora, diretora de escola aposentada da Escola Estadual Cecília Rolemberg e Luiz Carlos Ferranti cartorário aposentado do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis de Jundiaí. Irmãos: Flávio Nogueira Ferranti, engenheiro e Wagner Nogueira Ferranti, empresário.

Realizou o ensino fundamental no SESI 409 (SESÃO), ensino médio colégio Objetivo Jundiaí.

Cursou Medicina Veterinária na UNESP-campus Jaboticabal – SP.

Especialização na Universidade Federal do Paraná em Curitiba –PR.

Casado desde 16 de novembro de 1996 com Elaine Cristina de Oliveira Ferranti, Médica Veterinária; pai de Beatriz de Oliveira Ferranti de 11 anos e Clara de Oliveira Ferranti de 08 anos.

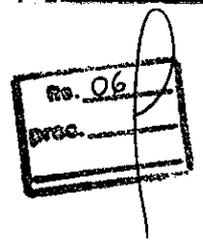
Proprietário da Clínica Veterinária Colônia em Jundiaí onde atua na área de clínica geral e oncológica e cirurgia de tecidos moles em geral há 18 anos.

*Sou uma pessoa abençoada por Deus, pois tenho uma Família unida nos ideais Cristãos , esposa maravilhosa, dinâmica, ainda mãe e educadora exemplar.*

*Desde criança quis ser Veterinário, estudei onde sempre desejei, faço o que gosto com Amor, dedicação e respeito aos Animais.*

*Lembrando que quando se faz o que Ama na Vida o reconhecimento financeiro é consequência.*

*“ O azar não existe, Deus não joga dados” Albert Einstein.*



**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 221**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543**

**PROCESSO Nº 67.656**

De autoria do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, o presente projeto de decreto legislativo concede ao Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR o título de Cidadão Jundiaense.

A proposição encontra sua justificativa às fls., e vem instruída com o currículo de fls.

**PARECER**

1. A proposta em exame nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.

2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195, do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe a letra "b" do §1º do art. 193 do R.I.

3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.

4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 193, I, R.I.).

da Câmara (art. 193, § 2º, R.I.).

**QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros

S.m.e.

Jundiaí, 30 de julho de 2013.

  
Fábio Nadal Pedro  
Consultor Jurídico



**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**PROCESSO Nº 67.656**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.543**, do Vereador **JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS**, que concede ao Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR o título de Cidadão Jundiaiense.

**PARECER Nº 199**

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

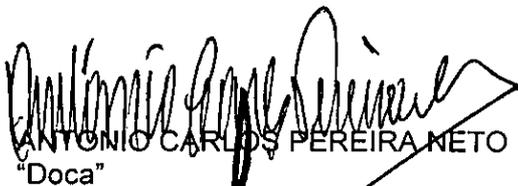
O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Dr. Luiz Carlos Ferranti Júnior o título de Cidadão Jundiaiense, afigurando-se revestido da condição legal no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua manifestação de fls. 6, que subscrevemos na íntegra.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserido aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

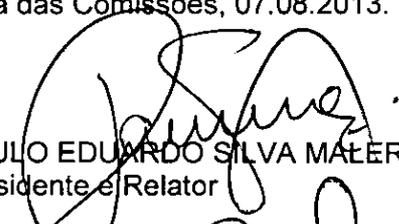
É o parecer.

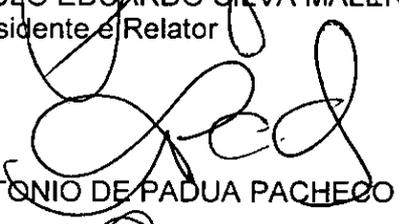
Sala das Comissões, 07.08.2013.

**APROVADO**  
07/08/13

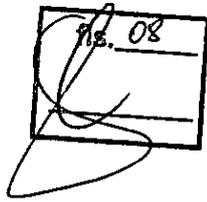
  
ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTÔNIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE



16ª LEGISLATURA (2013-2016)

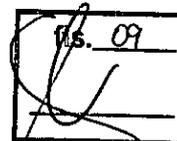
29ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 03/09/2013

15º ITEM: PDL 01543/2013 - JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS - Concede título de Cidadão Jundiaense.

Vereador	Voto
Celso Arantes	Favorável
Doca	Favorável
Dr. Pacheco	Favorável
Dr. Paulo - Delegado	Favorável
Gerson Sartori	Favorável
Gustavo Martinelli	Favorável
José Adair	Favorável
Leandro Palmarini	Favorável
Marcelo Gastaldo	Favorável
Márcio Cabeleireiro	Favorável
Pastor Dirlei	Favorável
Paulo Malerba	Favorável
Rafael Antonucci	Favorável
Rafael Purgato	Favorável
Roberto Conde	Favorável
Rogério	Favorável
Tico	Favorável
Valdeci Vilar	Favorável
Zé Dias	Favorável

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Ausentes	Não votaram	Resultado
19	0	0	0	APROVADO

  
GERSON SARTORI  
PRESIDENTE



proc. 67.656

**DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.473, DE 04 DE SETEMBRO DE 2013**

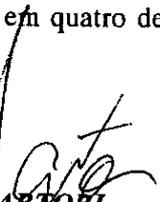
Concede ao **Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 03 de setembro de 2013, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido ao **Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR** o título de Cidadão Jundiaense.

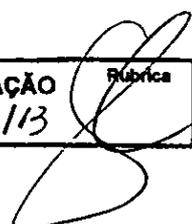
Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em quatro de setembro de dois mil e treze (04/09/2013).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

  
PUBLICAÇÃO  
06/09/13  
Rubrica



# Câmara Municipal de Jundiá

## TRAMITAÇÃO

### PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

---

**Número:** 01543/2013      **Data:** 30/07/2013      **Processo:** 67656  
**Assunto:** Concede ao Dr. LUIZ CARLOS FERRANTI JÚNIOR o título de Cidadão Jundiense.  
**Autor:** JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS  
**Situação:**

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À DJ	30/07/2013	Parecer CJ nº. 221	31/07/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - MATÉRIA APRESENTADA	06/08/2013		

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
À CJR	06/08/2013	Parecer nº 199 - Paulo Malerba (favorável) - aprovado	07/08/2013

---

<b>Destinatário</b>	<b>Dt Envio</b>	<b>Resposta/Despacho</b>	<b>Dt Desp</b>
PLENÁRIO - ORDEM DO DIA	03/09/2013	PROJETO APROVADO	

---